

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT

A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP /MT - COOPERAFS - CNPJ 474350550001-98 com sede na Rua das Primaveras, 6018, Jardim Primaveras, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550 - 412, por seu Presidente ao fim assinado, usando os poderes conferidos pelo art. 23 Do Estatuto Social, CONVOCA a todos/as os/as cooperados/as para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (art. 34 do Estatuto Social), a ser realizada PRESENCIALMENTE, no dia 23 de março de 2024, com primeira convocação às 17:00hs (dezesete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos/as cooperados e cooperadas; em segunda convocação, às 18:00hs (dezoito horas), com metade mais um, dos/as cooperados e cooperadas; e em terceira e última convocação às 20:00hs (vinte horas), com no mínimo 15 (quinze) dos/as cooperados e cooperadas presentes em condições de votar, tendo como local o Rancho São Bento - chácara 48A, Estrada Felícia - Comunidade Felícia CEP 78.559-899, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão.
- b) Balanço Geral.
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
- d) Parecer do Conselho Fiscal.
- e) Plano de atividades da Cooperafs para o exercício seguinte.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, se for o caso;

V. Leitura e Aprovação do regimento Interno;

VI. Adesão de novos/as cooperados/as;

VII. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Artigo 36 do Estatuto.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida Assembleia é 53 (cinquenta e três) sócios/as em condições de voto.

Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2024.

Luís Carlos Cortes

Presidente COOPERAFS